PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2017

ITA - SC

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Plano de Ação e Aplicação dos Direitos da Criança e do Adolescente

Vigência: 2017.

1.2. Prefeitura Municipal:

Município: Itá - SC.

Prefeita: Leide Mara Bender.

Secretária de Assistência Social: Tania Valmorbida.

Presidente CMDCA: Nadia Hentz Henzel.

1.3. Participantes na elaboração deste plano:

Nome	Representantes
Vanessa Damo Curtarelli	CMDCA - Departamento de Cultura
Nadia Hentz Henzel	CMDCA - Secretaria de Educação
Nadia Martello	CMDCA - Secretaria de Saúde
Lotties F. C. Pritsch	CMDCA - Sociedade Civil
Franciele Brunetto	CMDCA- CRAS
Salete Martini	CMDCA - APAE
Adílio Ademir de Abreu	CMDCA - Sociedade Civil
Jonas Tadeu Sartoretto Hugue	CMDCA - Secretaria de Agricultura
Darci Tombini	CMDCA - Clubes de Serviços
Tânia Valmorbida	Secretária de Assistência Social e Gestora do FIA
Beatriz Spadotto	CMDCA - Associações

2. O que é o Plano de Aplicação:

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) fixa critérios de utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente no município e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho no Plano de Ação. Através do Plano de Aplicação, é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, consequentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

3. Ações para 2017:

A seguir serão especificadas as ações que o CMDCA optou por realizar no ano de 2017, a partir das ações aprovadas no Plano de Ação 2015 a 2018.

Plano de Aplicação 2017

Meta	Aplicação do fundo dos direitos da criança e do adolescente – R$	Recursos/fonte	Prazo	Responsáveis
6.1.1.1. Incentivar através de campanhas a adesão de novas famílias acolhedoras no município.	Outdoor, folders, inserções na mídia - 3.000,00.	Do Município	Março a dezembro	CMDCA
6.1.2.2. Apoiar e realizar seminários com toda rede de atenção à criança e adolescente sobre o SINASE com a divulgação do plano municipal.	Palestrante, material didático - 5.000,00.	Do Município	Abril a dezembro	CMDCA
6.1.5.3. Elaborar material informativo/educativo sobre trabalho infanto juvenil.	Outdoor, folders - 1.500,00.	Próprio	Junho	Secretarias Municipais de Políticas Públicas, Delegacia Regional do Trabalho e Conselho Tutelar.
6.2.1.1. Fortalecer e apoiar a rede de atenção à criança e ao adolescente e suas famílias, através de encontros, capacitações, discussão de casos de forma organizada e permanente.	Palestrantes, apostilas - 5.000,00.	Próprio	Julho a novembro	CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.
6.2.1.4. Dar capacitação continuada para os membros do Conselho Tutelar e acompanhar o desempenho do órgão através do SIPIA.	Contratação de palestrante, material didático - 6.000,00.	Do Município	Julho a novembro	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
6.2.1.5. Capacitar os conselheiros municipais dos direitos das crianças e adolescentes.	Contratação de palestrante - 2.000,00.	Do Município	Fevereiro	CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
6.1.5.3. Elaborar material	Outdoor - 800,00.	Próprio	Junho	Secretarias Municipais de Políticas

informativo/educativo sobre trabalho infanto juvenil.				Públicas, Delegacia Regional do Trabalho e Conselho Tutelar.
6.2.1.7. Apoiar a realização de campanhas sobre temas relevantes, específicos para crianças e adolescentes, tendo como exemplo o dia 18 de maio e 24 de setembro, dias de luta contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.	Material de divulgação variado - 7.000,00.	Próprio	Abril a dezembro	CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público.
6.2.1.11. Financiar com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, projetos para entidades/associações da Sociedade Civil e órgãos governamentais.	100.000,00.	Próprio e doação		CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.
6.2.1.12 Campanhas de sensibilização de pessoas físicas e jurídicas para doação de recursos para o FIA.	Folders e cartazes – 2.000,00.	Próprio	Dezembro de 2016 a março de 2017	CMDCA.
TOTAL GERAL ORÇADO / RECURSO MUNICIPAL /FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**114.300,00**			
TOTAL GERAL ORÇADO/ DOAÇÕES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	**25.000,00**			

Itá, 08 de Setembro de 2016.

Nadia Hentz Henzel

Presidente CMDCA